

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOE Nº 34.732 de 13 de outubro de 2021 ref. ao CONTRATO TEMPORÁRIO – SEAC – Nº 020, de MARCOS ADRIANO FELIZ CAVALCANTE ROSARIO – CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que teria vigência 01/10/2021 a 30/09/2022, por motivo de desistência expressa do candidato.

Protocolo: 735041

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021, publicado no DOE nº 34.779 em 29 de novembro de 2021

Onde se lê:

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI

Leia-se:

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 734938

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0202/2021 – GS/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO, as informações contidas no Processo PAE nº 2020/363472, em razão do descumprimento da empresa TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art 110 e seguintes da Lei Estadual 8.972/2020, que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo, seus atos e procedimentos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 7 da Lei Federal 10.520/02 e o artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Sancionador, de nº 001/2021 em face da empresa TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA a fim de que seja averiguado o descumprimento do item 22, "22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível", do Edital e o Art. 7º da Lei Federal 10.520/02, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAS em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para conduzir o Processo, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	MATRICULA
André Fernandes de Pontes	55587294/01
Flavia Fransinete Ferreira Machado	57191343/1
Nadja Alline de Andrade Müller	57188181/3

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Sancionador será de 120 (cento e vinte) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de novembro de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 735116

PORTARIA Nº 0195/GS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2020/412816.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a servidora MILENA DANIELE GOMES NAGEM, matrícula 57211113/1, cargo de Assistente Administrativo, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 de Novembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 734786

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1141/2021-DAF/SEPLAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/1321678;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSEMERY TILLMANN DA SILVA, Id. Funcional nº 3254771/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Gestão de Resultados, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao triênio de 13/08/2006 a 12/08/2009 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 735023

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1138/2021-DAF/SEPLAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1352378 e, ainda, o Atestado Médico de 21/10/2021,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AURELIO BATISTA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5715865/3, ocupante do cargo de Perito Médico, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica, no período de 21/10/2021 a 22/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1139/2021-DAF/SEPLAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1352378 e, ainda, o Atestado Médico de 26/10/2021,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AURELIO BATISTA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5715865/3, ocupante do cargo de Perito Médico, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica, no período de 26/10/2021 a 27/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 734785

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1137/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº2021/1305217,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCIENE SILVA NUNES, Id. Funcional nº. 55588881/1, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças, para responder como Secretário de Unidade, durante o impedimento legal da titular ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5942928/2, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 734915